



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 493/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE CARIDADE**, pessoa jurídica, com sede na BR 158, KM 401, S/N, Próximo ao Trevo que Liga Laranjeiras do Sul a Rio Bonito do Iguçu, CEP: 85.301-970, telefone (42) 3635-3835, no município de Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 77.617.108/0001-52, neste ato representada Legalmente pela sua Presidente Senhora Sueli Terezinha Adami, portadora do CPF nº 031.795.989-13 e do RG nº 3.463.892-6, ora denominado CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 238/2017, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 104/2017, o qual gerou o Contrato nº 493/2017, celebrado em 07 de novembro de 2017, objetivando a Contratação de Serviços para Prestação de Serviços de Acolhimento de Idosos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA do Contrato, conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual o período de 08/11/2022 a 07/02/2023.

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor unitário que era de R\$ 1.018,07 (um mil, cento e oito reais e sete centavos), corrigido pelo índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (7,1686%), passa a ser de R\$ 1.091,05 (um mil, noventa e um reais e cinco centavos) por vaga, totalizando o valor mensal de R\$ 7.637,35 (sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para as 07 (sete) vagas, perfazendo um valor total para os 03 (três) meses do Contrato de R\$ 22.912,05 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Assistência Social e da Associação das Senhoras de Caridade, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA, por previsão através das Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 493/2017, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original e os demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 04 de novembro de 2022.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante


Associação das Senhoras de Caridade
Sueli Terezinha Adami – Representante Legal
Contratada


Edina Accorsi
Gestora do Contrato


Ana Flávia Mafioletti Zuconelli
Fiscal do Contrato


Gisaine Tania Galeazzi
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

373
*

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 07/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 22.912,05 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 07/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 22.912,05 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Cod101227

375
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO DE ADITIVO 493-2017 - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE
CARIDADE

Espécie: Extrato do 5º Termo de Aditivo ao Contrato nº 493/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Associação das Senhoras de Caridade. CNPJ: 77.617.108/0001-52. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do Contrato, bem como reequilíbrio econômico financeiro conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 07/02/2023. Valor do Aditamento: R\$ 22.912,05 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 104/2017. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/1993. Data da assinatura: 04/11/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Sueli Terezinha Adami, pela Associação.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:631F7B4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/11/2022. Edição 2640
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>